



AO JUÍZO DA 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

AUTOS Nº 0000161-84.1998.8.16.0090 – FALÊNCIA

AUTOR: INFIBRA DO PARANÁ CIMENTO AMIANTO LTDA

RÉU: BARBOSA & BACCARIN LTDA

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL, já qualificada nos autos em epígrafe, por intermédio de seu procurador que a esta subscreve, vem respeitosamente a presença deste Juízo, em atenção ao que dispõe o art. 22, III, “p”, da Lei 11.101/2005, apresentar a conta demonstrativa da administração referente ao período de **maio de 2026**.

Termos em que, pede e espera deferimento.

Londrina, 09 de junho de 2026.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

ADMINISTRADORA JUDICIAL

Resp. Téc. Clybas Correa Rocha Neto

DENNER OCTAVIO DE OLIVEIRA DIAS

OAB/PR 113.359 | OAB/SC 72.524

FREDERICO A. DE QUEIROZ E SILVA JR.

OAB/PR 67.343 | OAB/SC 73.194

MARCOS ANTONIO TOLOMEU FILHO

OAB/PR 129.750

DAVI WHATELY BORNELLI

Acadêmico de Direito



PRESTAÇÃO DE CONTAS



AUTOS Nº 0000161-84.1998.8.16.0090

FALIDA: BARBOSA & BACCARIN LTDA

JUÍZO: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA – ESTADO DO PARANÁ

ADMINISTRADORA JUDICIAL: ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA
CONTÁBIL LTDA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPZ SYDNN KDQNR VRAWU

1. RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS

BARBOSA & BACCARIN LTDA	
RELATÓRIO DE FLUXO DE DESPESAS - MAIO DE 2026	
HISTÓRICO	VALOR (EM R\$)
SALDO ANTERIOR	R\$ -
TOTAL DAS ENTRADAS	R\$ -
Entradas	R\$ -
Juros do Período	R\$ -
Correção do Período	R\$ -
SAÍDAS: DESPESAS E REMUNERAÇÃO DE AUXILIAR	R\$ -
SERVIÇOS	R\$ -
DESPESAS	R\$ -
SAÍDAS: PAGAMENTO DE IMPOSTOS	R\$ -
SALDO = (+) ENTRADAS (-) SAÍDAS (ATÉ 31/05/2026)	R\$ -



2. DAS DESPESAS

MAIO DE 2026: Não houve despesas.

3. DAS RECEITAS

MAIO DE 2026: Não houve receitas.

ROCHA NETO CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL

Administradora Judicial

Rep. Clybas Correa Rocha Neto

ECONOMISTA CORECON-PR 7758

CONTADOR CRC-PR 074519/O-9





(43) 3025-7900

contato@rochaneto.com.br

www.rochanetoassociados.com.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDPZ SYDNN KDQNR VRAWU